



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM SANTA CATARINA - SR/PF/SC

PORTARIA Nº 912/2022-SR/PF/SC, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando das atribuições que lhe confere o art. 50, incisos II e V, do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria nº 155/MSP, de 27/09/2018, publicada no DOU nº 200, seção 1, página 51, de 17/10/2018,

Considerando o disposto no art. 135 do Decreto nº 9.199, de 2017, e na Portaria nº 8.166-DG/PF, de 21/03/2018, e

Considerando o teor dos despachos DELEMIG/DREX/SR/PF/SC nº 20361436 e nº 22222883,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Instaurar, com fundamento no art. 135, inciso I, do Decreto nº 9.199, de 2017, procedimento de perda de autorização de residência contra o Sr. ISMAIL MAHMOUD ABDELREHIM ISMAIL, cidadão do Egito, nascido aos 12/03/1971, filho de Mahmoud Abdelrehm Ismail e de Fatima Ahmed Mahmoud, tendo em vista que, consoante o teor dos despachos DELEMIG/DREX/SR/PF/SC nº 20361436 e nº 22222883, se constatou que ele saiu do Brasil em 18/08/2021 e informou à sua esposa que não retornará ao país e que não quer mais falar com ela, o que autoriza concluir que cessou a união familiar que embasou a autorização de residência concedida em favor dele.

Art. 2º. Encaminho o procedimento à DELEMIG/DREX/SR/PF/SC para a sua instrução, conforme o disposto no art. 1º da Portaria nº 8.166-DG/PF, de 21/03/2018, devendo-se, entre outras providências, notificar o migrante para apresentar defesa, nos termos do art. 3º.

**Luiz Carlos Korff Rosa Filho**  
Delegado de Polícia Federal  
Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS KORFF ROSA FILHO, Superintendente Regional**, em 25/02/2022, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **22226620** e o código CRC **85953A4B**.